



ANÁLISE IMPUGNAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL GIUSEPPE RAYMONDO - PARQUE FONTE SÃO LUIZ.

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA recebeu 01 (uma) impugnação para o certame em tela, sendo esta registrada tempestivamente através do portal www.novobbmnet.com.br.

Após análise dos autos e conforme parecer da Secretaria de Obras e Infraestrutura conforme segue:

2.1 Referente as características de desempenho dos materiais constantes no edital, a autoria do projeto optou em atingir os melhores quesitos referente a qualidade, durabilidade e sustentabilidade sendo que qualquer alteração pode interferir diretamente no projeto licitado. Cabe também informar que tais exigências não são características restritas a um único produto, por se tratar de especificações normatizadas, sendo assim, não ferem os princípios que regem ato licitatório.

2.2 Referente ao valor unitário do item "refletor", foi utilizado o valor praticado de mercado conforme a data base da planilha orçamentária. Vale ressaltar que todos os serviços previstos no orçamento possuem benefícios e despesas indiretas - bdi - compatível com a natureza do objeto - (acórdão TCU 2622/13), e que esse possui um percentual denominado "riscos" que interfiram ou venham a interferir no contrato - (acórdão 648/2016).

P



Sendo assim, a Administração Municipal, **JULGOU IMPROCEDENTE** a impugnação apresentada pela empresa **SILICON ENERGIA SOLAR LTDA.**, conforme parecer, mantendo-se os demais termos do edital e prazos nele contidos.

Diante do exposto, **FICA MANTIDA** a realização da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, supracitada, para o dia **26/09/2024 ÀS 09H00MIN.**

Serra Negra, 25 de setembro de 2024.


MATEUS GUEDES BERTON
AGENTE DE CONTRATAÇÃO